

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

FBV3032 FGV7189 FPM6296 FPT7799 FUV4032 FVD1727 FVL2603 FXY8001 FZB9743

FZL9478 FZN7732 GAC1C42 GAU9028 GAX0161 GAZ1998 GBB8015 GBT1343 GBY1138

GHB7996 GJW4727 HRS8117 HRS8119 HRS8347 HRS8349 HRS8367 HRS8368 HRS8376

HRS8D75 HSJ6914 HSJ6915 HTG3609 HTG3612 HTG3779 HTG3783 HTO6116 HTO6117

HTS8505 HTS9944 NRI9596 NRI9598 NRI9599 NRI9600 NRI9640 NRI9641 NRI9642

NRI9643 NRI9701 NRI9704 NRI9705 NRI9706 NRI9H02 NRI9H03 OOM3827 QAW3G43

QAW3G58 REZ1I36 REZ1I39

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 57

(Assinado Digitalmente)

José Roberto Ferreira da Cruz

Assistente administrativo III - CET/GSU/PP

REG 07585-0

PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0016981-6

INTERESSADA: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

À

CET/GSU/PP

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Documento: [116125926](#) | Autorização

PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0016378-8

INTERESSADA: KADU LIMPADORA E DESENTUPIDORA EIRELI - EPP

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

BUD7851

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 1

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

Documento: [116143888](#) | Autorização

São Paulo, 12 de dezembro de 2024.

PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0016909-3

INTERESSADA: TRANSPORTADORA OLIVAL LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

FVC5C14 GEE4C94 SSW3J96 SUU6G53

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 4

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Documento: [116174366](#) | Autorização

São Paulo, 12 de dezembro de 2024.

PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0017097-0

INTERESSADA: ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

EPK3350

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 1

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Documento: [116172832](#) | Autorização

São Paulo, 12 de dezembro de 2024.

PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0017063-6

INTERESSADA: AMBICAMP - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

CUY7H40

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 1

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Documento: [116180542](#) | Autorização

São Paulo, 12 de dezembro de 2024.

PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0017066-0

INTERESSADA: HPA TRANSPORTES EIRELI - ME

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

CPN0D11

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 1

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Documento: [116189025](#) | Autorização

São Paulo, 12 de dezembro de 2024.

PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0017092-0

INTERESSADA: SOLUÇÃO QUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

BYW7I36 EJV3D58 EZY8G58

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 3

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Companhia Metropolitana de Habitação

SUJUR/GERÊNCIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA/PROCURADOR F

Documento: [116029777](#) | Despacho Autorizatório

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

1. À vista das informações constantes do Processo SEI **7610.2024/0003907-3** e considerando as justificativas apresentadas pela Diretoria Comercial, que acolho, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso VII do artigo 29 da Lei 13.303/16 c.c a Lei Municipal 13.278/02, a contratação da **FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP**, inscrita no CNPJ/MF nº **63.056.469/0001-62**, para prestação de serviços técnicos especializados de apoio à COHAB, com vistas a elaboração de estudos e desenvolvimento de metodologias para o gerenciamento de imóveis comerciais e terrenos de propriedade da empresa, tendo por objetivo a ampliação da rentabilidade e a segurança jurídica da relação com os atuais e futuros ocupantes, pelo prazo de 12 (doze) meses, ao valor global de R\$ 4.789.900,00 (quatro milhões setecentos e oitenta e nove mil e novecentos reais). Em decorrência, emita-se Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.482.3002.3.356.4.4.90.39.00.09.1.501.9001.0.

2. À GJADM para a publicação do presente Despacho;

3. À Gerência de Planejamento e Controle Financeiro para emissão da Nota de Empenho;

4. À Gerência Jurídica Administrativa, para a formalização do contrato e demais procedimentos.

João Cury Neto

Diretor Presidente

São Paulo Urbanismo

GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Documento: [116093538](#) | Resolução

RESOLUÇÃO 003/2024/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, legalmente constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.769/2004, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 53.094/2012, com fulcro no artigo 15º, §4º de seu Regimento Interno, na sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente, por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções que, referente à intervenção denominada como Prolongamento da Av. Brig. Faria Lima até a Praça Roger Patti e alça de ligação com a Av. dos Bandeirantes (conforme descrito no prospecto da 5ª Distribuição de Títulos da referida Operação Urbana, especificamente no item 9, nas páginas 12 e 13), dá anuência e autoriza a SP-Obras a contratar **Material Expropriatório** no valor de **R\$ 615.265,92** (seiscentos e quinze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), nos termos do Processo SEI nº 6022.2024/0007595-0, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, respeitadas as condicionantes relacionadas aos atendimentos indicados pela Lei nº 13.769/2004.

VOTOS FAVORÁVEIS (07): São Paulo Urbanismo; Secretaria da Fazenda; Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; Secretaria de Governo Municipal; Secretaria Municipal das Subprefeituras; Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas.

ABSTENÇÕES (02): Instituto dos Arquitetos do Brasil; Associação dos Representantes dos Moradores de Favela - Perímetro da OUCFL.

Documento: [116091315](#) | **Extrato de Ata**

EXTRATO DE ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA

Realizada em 10/12/2024

PAUTA: **I.** Verificação de Presença; **II.** Aprovação da ata da 61ª Reunião Ordinária (03/09/24) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima; **III.** Informe: Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira (EVEF) para precificação do CEPAC; **IV.** Controle de Estoques; **V.** Aspectos Financeiros; **VI.** Andamento das intervenções; **VII.** Deliberações.

No dia **10 de dezembro de 2024 às 14h30** reuniram-se no Auditório da SP Urbanismo para a 62ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima (GGOUCL), convidados, técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e Representantes do GGOUCL listados ao final do presente Extrato de Ata.

Vladimir Avila (SP Urbanismo), Coordenador do GGOUCL, iniciou a reunião às **14h39**, cumprimentando e agradecendo a presença de todos.

Lúcia Miyuki Okumura (SP Urbanismo), na qualidade de Secretária Executiva do GGOUCL, iniciou os trabalhos com a (i) Verificação de Presença e (ii) aprovação da ata da 61ª Reunião Ordinária do GGOUCL, passando a palavra ao **Julio Roppa**, convidado da Empresa Amaral A'vila e técnicos da PMSP para apresentação do (iii) **Informe sobre o Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira (EVEF) para precificação do CEPAC** e das atualizações do (iv) **Controle de Estoques**, (v) **Aspectos Financeiros** e (vi) **Andamento das intervenções na OUC Faria Lima**; informações reunidas em Apresentação de slides, previamente enviada aos Representantes e disponibilizada no [site da SP Urbanismo](#) após a reunião.

Prosseguindo com o **item VII da pauta**, foram deliberados os seguintes assuntos:

1. Calendário de Reuniões Ordinárias GGOUCL 2025, com reuniões trimestrais nas primeiras terças-feiras nos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro de 2025 (exceto março, na 2ª terça-feira), **aprovado conforme proposto, com reuniões presenciais, por unanimidade das 10 entidades presentes:** SP Urbanismo, SF, SVMA, SEHAB, SIURB, SGM, SMSUB, IAB, APEOP, ARMFP.

2. Contratação de material expropriatório necessário à Implantação do Prolongamento da Av. Brig. Faria Lima até a Praça Roger Patti e alça de ligação com a Av. dos Bandeirantes (SEI 6022.2024/0007595-0), conforme **RESOLUÇÃO 003/2024/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, aprovada com sete votos favoráveis e duas abstenções: Votos Favoráveis:** SP Urbanismo, SF, SVMA, SIURB, SGM, SMSUB, APEOP; **Abstenções:** IAB, ARMFP.

3. Auxílio Aluguel para 275 famílias do Real Parque (SEI 6014.2021/0003555-0): retirado de pauta pela representante de SEHAB.

Não havendo mais nada a tratar, **Vladimir Avila** (SP Urbanismo), agradecendo a presença e participação de todos, encerrou a reunião às **17h30**.

REPRESENTANTES GGOUCL PRESENTES**PODER PÚBLICO****1. São Paulo Urbanismo | SPURBANISMO | COORDENAÇÃO**

Titular Vladimir Ávila

Suplente Giulia Zanganatto

2. Representantes Secretaria Municipal De Urbanismo E Licenciamento | SMUL

Titular Elisabete França

3. Secretaria Municipal da Fazenda | SF

Titular Ester Loncubo De Freitas

4. Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA

Titular Lucia Noemia Simoni

Suplente Beatriz Janine Cardoso Pavan Rebelo

5. Secretaria Municipal de Habitação | SEHAB

Suplente Daniela Tunes Zilio

6. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | SIURB

Titular Fábio Ceridono Fortes

7. Secretaria de Governo Municipal | SGM

Titular Ligia Palma de Barros Latorre Lobo

8. Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB

Titular Juliana Henrique Bezerra

SOCIEDADE CIVIL**1. Instituto dos Arquitetos do Brasil | IAB**

Titular Cristina Wehba

2. Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas | APEOP

Titular Eduardo Joaquim de Carvalho Júnior

3. Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis DE SÃO PAULO | SECOVI

Titular Eduardo Della Manna

4. Ordem dos Advogados do Brasil | OAB

Titular Victória Bicudo Ferreira

5. Associação dos Representantes dos Moradores de Favela - Perímetro da OUCFL | ARMFP

Titular Welton de Oliveira Silva

AUSENTES: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT); Movimento Defesa São Paulo (MDSP); Instituto de Engenharia (IE); Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Universidade de São Paulo (FAU/USP); União dos Movimentos de Moradia (UMM).

AUSÊNCIA JUSTIFICADA: **André Dal Bó da Costa** (FAUUSP); **Denise Maria Saliba Dias Gomes** (SMT); **Ricardo Henrique de Araujo Imamura** (IE); **Renata Esteves de Almeida Andretto e Sérgio Antonio Reze Jr.** (MDSP).

NOTA: Apresentação e gravação da reunião disponíveis no [site da SP Urbanismo](#)

GGP/LMO

Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo**ASSESSORIA JURÍDICA EXECUTIVA**

Documento: [116011488](#) | **Despacho**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2024/0003686-7](#), em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável ([115711402](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([116010952](#)), com fundamento nos artigos 27, §3º, e 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no artigo 2º, I, II e III, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de ASSOCIAÇÃO CULTURAL KINOFORUM, inscrita no CNPJ sob o nº 00.571.159/0001-66, para formalizar o investimento da Spcine, sob a forma de patrocínio, na realização de ações integrantes da oficina

“KINOLAB - DESENVOLVENDO SÉRIES”, pelo valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a cargo da Spcine nos termos da proposta, onerando a dotação orçamentária correspondente.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

Emiliano Zapata / Lyara Oliveira

Diretor Executivo / Diretora Presidente

Documento: [116087918](#) | **Despacho**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2024/0003607-7](#), em especial da justificativa apresentada ([115000399](#)) pela área técnica responsável e do documento comprobatório juntado ([115000749](#)), AUTORIZO o reembolso de despesa efetuada por Leandro Finotti Pardi, no valor de R\$ 1.454,50 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 2º da CLT, bem como na Política de Reembolso da Empresa.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à Gerência Administrativa e Financeira para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

Lyara Oliveira / Emiliano Zapata

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Documento: [115995785](#) | **Despacho**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2024/0003691-3](#), em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável ([115672823](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([115995062](#)), com fundamento no artigo 28, §3º, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, CONVALIDO E RATIFICO a formalização de parceria, por inaplicabilidade de licitação, com MAHIN PRODUCOES AUDIOVISUAIS E CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.137.147/0001-11, para exibição gratuita do Festival Empoderadas na Spcine Play nas datas acordadas, não envolvendo transferência de recursos financeiros.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

Lyara Oliveira / Emiliano Zapata

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Documento: [115981359](#) | **Despacho**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2024/0003637-9](#), em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável ([115167965](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([115980762](#)), com fundamento nos artigos 27, §3º, e 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no artigo 2º, I, II e III, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de ASSOCIAÇÃO CULTURAL KINOFORUM, inscrita no CNPJ sob o nº 00.571.159/0001-66, para formalizar o investimento da Spcine, sob a forma de patrocínio, na realização de ações integrantes do projeto REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO FESTIVAL DU COURT MÉTRAGE DE CLERMONT-FERRAND, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a cargo da Spcine nos termos da proposta, onerando a dotação orçamentária correspondente.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

Leila Bourdoukan / Lyara Oliveira

Diretora Executiva / Diretora Presidente

Documento: [116052148](#) | **Despacho**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2023/0002782-3](#), em especial da manifestação da área técnica responsável pelo acompanhamento da execução contratual ([115750669](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([116051413](#)), com fundamento no art. 72, 71 e 31, §1º, d, da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos itens 6.1 e 10.1, do Termo de Contrato nº 246/2023/Spcine, formalizado com IRMAOS GUERRA FILMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.835.277/0001-01, que tem como objeto o licenciamento da obra audiovisual “Os Muitos